



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO CAMPUS
SERRA TALHADA**

Editais nº. 10, de 04 de junho de 2018.

RETIFICAÇÃO Nº 02

Onde se lê:

10.2.12 A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada no ato da matrícula; e será analisada por comissão própria do Campus Serra Talhada, designada especificamente para este fim, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a). Tal verificação dar-se-á no dia da matrícula, com a presença obrigatória do candidato, no Campus para o qual o candidato concorre à vaga. A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada nos termos da Orientação Normativa nº 03, de 01 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Serviço Público – SEGEP do Ministério do Planejamento.

Leia-se:

10.2.12 A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada nos **dias 08/07, 09/07 e 10/07/2018, de acordo com o disposto no cronograma;** e será analisada por comissão própria do Campus Serra Talhada, designada especificamente para este fim, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a). Tal verificação dar-se-á com a presença obrigatória do (a) candidato (a), **no dia 08/07 no local de realização da prova e nos dias 09/07 e 10/07/2018 no Campus Serra Talhada.** A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada nos termos da Orientação Normativa nº 03, de 01 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Serviço Público – SEGEP do Ministério do Planejamento.

Onde se lê:

10.2.21 A confirmação da veracidade da autodeclaração se dará pela decisão da maioria simples da Comissão.

Leia-se:

10.2.21 A confirmação da veracidade da autodeclaração se dará pela decisão da maioria simples da Comissão. **O candidato que obtiver resultado indeferido na verificação da autodeclaração de cor/etnia, terá OBRIGATORIAMENTE alterado o grupo de concorrência da sua inscrição para o grupo da ampla concorrência.**